



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO SALITRE
Praça Dr. José Wanderley , 171 – Fone 034 833 1264
CEP 38760-000 - Serra do Salitre-MG

LEI 533/2005 DE 31 DE MARÇO DE 2005

**“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO.
COMUNITARIA DE MARQUES, PASTO DOS BOIS,
AREIA, POSSES , BATATAL E LAVRINHA”.**

A Câmara Municipal de Serra do Salitre-MG, por seus representantes legais, aprova e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública, a Associação Comunitária de Marques, Pasto dos Bois, Areia, Posses, Batatal e Lavrinha, Estatuto registrado no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Patrocínio, sob o nº 098, livro A nº 6, folhas 193/196 em 29/07/1999.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Serra do Salitre,
Em 31 de março de 2.005

Dr. WALTER MUCIO COSTA
Prefeito Municipal